

Retificação de matéria publicada no Diário Oficial nº 9.913 do dia 30 de maio de 2019.

CHAMADA FUNDECT/CNPq/SED-MS - Nº 06/2019 – PIBIC-Jr-MS

Seleção Pública de Projetos de Iniciação Científica Júnior no Estado de Mato Grosso do Sul

Onde se lia:

7.2.1. As propostas enquadradas na Fase 1 serão avaliadas quanto ao mérito e relevância por consultores *ad hoc* e/ou membros de Comitês de Julgamento de Áreas da FUNDECT. É necessária a emissão de pelo menos três pareceres de consultor *ad hoc*, especialista no tema proposto. Seus membros deverão ter:

- a) vínculo com instituição de ensino ou pesquisa;
- b) experiência em pesquisa;
- c) titulação mínima de mestre ou perfil equivalente; e
- d) currículo lattes atualizado (CNPq).

Lê se:

7.2.1. As propostas enquadradas na Fase 1 serão avaliadas quanto ao mérito e relevância por consultores *ad hoc* e/ou membros de Comitês de Julgamento de Áreas da FUNDECT. É necessária o envio para pelo menos três consultores *ad hoc*, especialista no tema proposto. Seus membros deverão ter:

- a) experiência em pesquisa;
- b) titulação mínima de mestre ou perfil equivalente; e
- c) currículo lattes atualizado (CNPq).

Campo Grande (MS), 28 de agosto de 2019.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da FUNDECT